



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50 /12**

**Processo Administrativo nº** 11/10/48723

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 191/11

**Objeto:** Registro de Preços de emulsão RR 2C e impermeabilizante asfáltico CM 30.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	5.420	EMULSÃO RR 2C	TN	150	973,00	145.950,00
2	5.418	IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICO CM30	TN	100	1.882,00	188.200,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 22 de fevereiro de 2012

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Valdir Terrazan

Secretário Municipal de Serviços Públicos

  
**EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.**

Representante Legal: Leonardo Machado de Azevedo Vilela

RG nº MG 5.738.021

CPF nº 001.481.006-94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo** nº 11/10/48723  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
**Contratante:** Município de Campinas  
**Contratada:** EMAM Emulsões e Transportes Ltda.  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 191/11

**Ata de Registro de Preços** nº 50 /12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 de fevereiro de 2012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.**  
Representante Legal: Leonardo Machado de Azevedo Vilela  
RG nº MG 5.738.021  
CPF nº 001.481.006-94